DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 049/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA EDUARDO J SANTOS & CIA. LTDA.**, CNPJ nº 66.143.678/0001-31, com sede na Rua Voluntário Benedito Pimenta nº 243 – Bairro Centro – CEP 16.600-049 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Materiais Esportivos, para a Diretoria da Divisão de Esporte e Turismo.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 11.439,00 (onze mil e quatrocentos e trinta e nove reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

BALBINOS, 01 DE AGOSTO DE 2022.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 020/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHOR WILLIAN RODRIGUES ALVES

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO CÂNDIDO DA SILVA Nº 32 – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Ana Paula de Melo Campos, devidamente cadastrada no Departamento de Assistência Social.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

FICHA 265.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994.

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 06 (seis) meses, a começar em 14/06/2022 e terminar em 14/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 14 DE JUNHO DE 2022.

CONTRATO Nº 021/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHORA ELENICE APARECIDA GREEN MORETI

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LOPES Nº 126 – BAIRRO JARDIM BELA VISTA – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Maria Izabel Batista Silva, devidamente cadastrada no Departamento de Assistência Social.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

FICHA 265.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994.

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 06 (seis) meses, a começar em 14/06/2022 e terminar em 14/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 14 DE JUNHO DE 2022

CONTRATO Nº 022/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHORA JAMILE ALVES BARRETO CAETANO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LOPES Nº 142 – BAIRRO JARDIM BELA VISTA – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Elaine Aparecida Bento, devidamente cadastrada no Departamento de Assistência Social.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

FICHA 265.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994.

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 06 (seis) meses, a começar em 14/06/2022 e terminar em 14/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 14 DE JUNHO DE 2022

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 023/2022

CONTRATADA: EMPRESA SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 65.879.975/0001-87

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINTENTIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LAVAGEM E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA E RESERVATORIOS ELEVADO EXTERNO, NOS PREDIOS PUBLICOS E LOGRADOUROS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 69.805,00 (SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 033;
FICHA 058;
FICHA 085;
FICHA 094;
FICHA 186;
FICHA 210;
FICHA 238;
FICHA 266;
FICHA 291.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Balbinos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 07 (sete) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 05 DE JULHO DE 2022.

.....